



## TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 88/SMIT/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6023.2023/0001479-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA | CNPJ N° 05.555.382/0001-33

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na realização de cursos online na área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de São Paulo.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;  
(II) Aplicação de reajuste contratual anual

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 135.952,57 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ONERADA N°:** 23.10.04.128.3011.2180.3.3.90.40.0000.1.500.9001.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º andar e 34º andar - Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob n° **46.392.163/0001-68**, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.555.382/0001-33**, com sede na Rua Vergueiro, 3195 - Conjunto nº 133 – Vila Mariana – CEP: 04101-300 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.0\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 343.\*\*\*.\*\*\*-42 e **BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN**, portador da cédula de identidade RG sob nº 60.\*\*\*.\*\*\*-52 SJS/II RS, e inscrito no CPF sob o nº 006.\*\*\*.\*\*\*-41 doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 148244575, do processo em epígrafe, aditam o Termo de Contrato 88/SMIT/2023, para fazer constar o quanto segue:

**TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 88/SMIT/2023**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados as partir de **29/12/2025** com fundamento no art. 106 da Lei Federal n° 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO REAJUSTE CONTRATUAL**

**2.1.** Em atendimento a cláusula terceira do Termo de Contrato n° **88/SMIT/2023** [096102542], ficam reajustados os preços contratuais com percentual de **3,85%** apurado no período de **dez/2024 a nov/2025** do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

**2.1.1.** A aplicação ocorrerá para o período de **17/11/2025 a 16/11/2026**.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** O valor deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses será **R\$ 135.952,57 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

TERMO	VALOR DO CONTRATO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO DA LICENÇA	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		VALOR ATUALIZADO		
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL TOTAL DO CONTRATO
CONTRATO 88/SMIT/2023	R\$100.000,00	100	R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$100.000,00	100	R\$ 1.000,00	25%	R\$25.000,00	-	À aplicar	125	-	R\$125.000,00 + (Reajuste à aplicar)
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 125.000,00	125	R\$ 1.000,00	-	-	4,73%	R\$ 47,30	-	R\$ 1.047,30	R\$ 130.912,44
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$130.912,44	125	R\$ 1.047,30	-	-	3.85%	R\$ 40,32	-	R\$1.087,62	R\$ 135.952,57



## TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 88/SMIT/2023

**3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.128.3011.2180.3.3.90.40.0000.1.500.9001**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

*Silvio Eugênio de Lima*  
SILVIO EUGÊNIO DE LIMA  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
CONTRATANTE

*Adriano Henrique de Almeida*

ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA  
Representante legal  
AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA  
CONTRATADA

*Bruno Klassmann*

BRUNO CERMAINSKI KLAASSMANN  
Representante legal  
AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome: Adriana Priscila da Silva Monteiro  
RF: 8534276

Maria Luiza Alves Queiroz  
9494286

Nome: Ariane Ruy Silviano  
RF:

Nome: Ariane Ruy Silviano  
CPF: 450.7\*00.\*\*\*-32